

JULGAMENTO VIRTUAL

Classe : Processo Administrativo nº 0100475-91.2022.8.01.0000
Foro de Origem: Rio Branco
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Elcio Mendes
Requerente : Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Requerido : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Assunto : Atos Administrativos

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL. PROPOSTA PARA REGULAMENTAÇÃO DO USO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA OS INSPETORES(AS) E AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL ATIVOS, LOTADOS NAS UNIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TJAC. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 379, DE 15 DE MARÇO DE 2021 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ. PROPOSTA ACOLHIDA.

1. Deve-se acolher a Proposta para regulamentação do uso e fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os inspetores(as) e agentes da Polícia Judicial lotados nas unidades de segurança institucional do TJAC, nos termos da Resolução CNJ nº 379/2021.
2. Proposta aprovada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Administrativo nº 0100475-91.2022.8.01.0000, ACORDAM os Senhores Desembargadores do Conselho da Justiça Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, acolher a proposta, nos termos do voto do relator.

Rio Branco-AC, 04 de julho de 2022.

Desa. Waldirene Cordeiro
Presidente

DECISÃO:

Conforme consta da Certidão de Julgamento, a decisão foi a seguinte:

“Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, acolher a proposta, nos termos do voto do Relator”. (Julgamento Virtual, art. 93 do RITJAC).

Participaram do julgamento os Desembargadores Waldirene Cordeiro, Roberto Barros e Elcio Mendes.